

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Projeto de Lei Ordinária 28/2026 – Processo 450/2026

COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA (CETEC)

O Ilustre Prefeito do Município de Bertiooga, Sr. **Marcelo Heleno Vilares**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026** que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.599, DE 10 DE JUNHO DE 2024, QUE INSTITUI O FESTIVAL LITERÁRIO DE BERTIOGA - FELIBERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acompanham a presente proposição a Exposição de Motivos do Chefe do Poder Executivo, às fls. 04/05, bem como o Ofício nº 360/2026-SG, às fls. 06, por meio do qual o projeto foi encaminhado à apreciação desta Casa Legislativa.

A proposta é formada por sete artigos, onde o último é próprio da técnica legislativa, versando sobre a vigência da lei e revogando disposições contrárias.

O presente Projeto de Lei tem por objeto promover alterações na Lei Municipal nº 1.599, de 10 de junho de 2024, que instituiu o Festival Literário de Bertiooga – FELIBERT, com a finalidade de reformular sua estrutura organizacional e pedagógica, adequando a periodicidade do evento, ampliando o escopo das manifestações culturais contempladas, redefinindo as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e ajustando as formas de participação, divulgação e execução do festival.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao duto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

Eis o parecer, em 22 de junho de 2026.

Ver. Antonio Silva Neto
Presidente da CAJ
Presidente da CETEC

Ver. Magno Roberto Silva Souza
Membro da CAJ

Ver. Nivaldo de Jesus
Vice-Presidente da CAJ

Ver. Elisângela da Silva Pedroso
Membro da CETEC

Ver. Michele Bernardeli Russo
Vice-Presidente da CETEC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003400320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO** em **22/06/2026 16:30**
Checksum: **A53BFE739292D96924E733E43BA68A08634E2C8DFE5A9A35EED5D3337BFE650A**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SILVA NETO** em **23/06/2026 09:41**
Checksum: **E91E93311EB1E74F7FB1881C669F6897669A2BBF5737E6946844265DD92579A4**

Assinado eletronicamente por **NIVALDO DE JESUS** em **23/06/2026 18:28**
Checksum: **52DD6FEBD8A4C40BD6F42C23DF37BC7C479363BD6EE87589831FE5E995A297AA**

Assinado eletronicamente por **MICHELE BERNARDELI RUSSO** em **03/07/2026 10:11**
Checksum: **3C8F94A1B628E709A866BF2A404E7F30EDD8049E19582FFE1260E0CAD774047A**

Assinado eletronicamente por **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA 2** em **03/07/2026 14:07**
Checksum: **265E7B3F6A65C3408C5A1B4CD49C6C6086089B66243DC366EA9274EF46A2A3B1**

Assinado eletronicamente por **Elisângela da Silva Pedroso** em **25/09/2026 10:31**
Checksum: **051CF98103657FA85F1E9749A4D8D2F30DD6D15AE5855D3AEC4426A3CAD43A73**

